

## EDITAL 001/2018

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Juína, torna pública e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo destinado a composição de um cadastro de voluntários para atuar especificamente no Programa Mais Alfabetização, considerando as demandas e especificidades do referido programa.

#### **RESOLVE:**

Instituir a Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

Nome	Cargo/Função
Huriedes Vidor Fracaro	Assessora Pedagógica/ coordenadora do Programa Mais Alfabetização
Sandra Maria Alves	Assessora Pedagógica
Sandra Strappasson	Diretora das Escolas Rurais

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção simplificada visa a contratação de voluntários para exercerem a função de Assistentes de Alfabetização através do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, e Resolução 7, de 22 de março de 2018 do Ministério da Educação, obedecendo-se critérios apresentados na Cláusula Terceira, III, do Termo de Adesão, firmado em de 25 de janeiro de 2018.

1.2. O programa MAIS ALFABETIZAÇÃO acontecerá nas unidades de ensino da rede municipal de Juína nas turmas de primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental conforme documento do Ministério de Educação-MEC.

Escola Municipal Paulo Freire, Escola Municipal Pe. José de Anchieta, Escola Rural Municipal Alvares de Azevedo localizada no Distrito de Terra Roxa e Escola Rural Municipal Euclides da Cunha, localizada na linha 04.

1.3. Será formado cadastro de voluntários composto a partir de análise de currículo coordenada pela comissão técnica formada por professores que atuam na Secretaria de Educação Cultura do município de Juína.

1.4. Os candidatos aprovados obedecerão à lista de classificação apresentada como resultado final desse processo e serão chamados conforme as demandas nas Unidades Municipais de Ensino. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Edital será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo o direito à vaga.

1.5. Os voluntários selecionados e convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura terão ressarcimento denominado ajuda de custo arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, através do Programa PDDE destinados as Escolas referidas neste Edital, mediante os seguintes critérios:

I. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma nas unidades com 5 horas semanais, podendo o voluntário assistir o máximo de 8 turmas por semana;

## **2. DO PERFIL DOS VOLUNTÁRIOS:**

2.1. Profissionais formados exclusivamente nas seguintes áreas:

Normal médio e/ou Pedagogia ou Letras

2.2. Cursando Pedagógica ou Letras

2.3. Ensino Médio

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1. O voluntário atuará com Assistente de Alfabetização para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, apoiando o Professor Regente das turmas do primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental.

## **4. DA CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:**

4.1. O Assistente de Alfabetização exercerá suas atividades por até 40 horas semanais, dependendo de sua disponibilidade e demandas da Unidade de Ensino.

No perímetro urbano o assistente poderá desenvolver atividades em mais de uma escola.

4.2. A vigência do contrato será compatível com a duração do Programa Mais Alfabetização a ser estabelecida pelo Ministério da Educação.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Documentos necessários para a inscrição:

I. Ficha de inscrição (Anexo I)

II. Comprovação de escolaridade

III. Declaração de matrícula no caso de estudantes.

IV. RG e CPF

V. Cursos na área de educação e alfabetização ( se possuir)

VI. Declaração comprovando experiência em alfabetização. ( se possuir)

5.2. O candidato deverá apresentar os documentos originais e suas respectivas cópias, que serão autenticados no ato da inscrição.

5.3. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope indicando no seu exterior: Processo Seletivo para o Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juína e o nome completo do candidato sendo os mesmos conferidos no ato da inscrição.

5.4. As inscrições serão gratuitas.

5.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo, valendo para esse fim a publicação dos resultados pela Secretaria de Educação.

As cópias dos documentos não serão devolvidas aos candidatos.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção acontecerá em uma única etapa considerando análise de currículo, que considerará os seguintes critérios:

Graduação em Pedagogia ou Letras	20 pontos
Estudante de Graduação Pedagogia ou Letras- cursando o 3º semestre/Termo	15 pontos
Ensino médio magistério	10 pontos
Ensino médio	05 pontos
Curso de Alfabetização;(1,0 ponto a cada 40 horas)	04 pontos ( máximo)
Curso na área da Educação;(1,0 ponto a cada 40 horas)	02 pontos ( máximo)
Experiência comprovada em alfabetização;(2,0 ponto a cada ano)	08 pontos (máximo)

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação geral dar-se-á a partir dos pontos obtidos pelo(a) candidato (a) no somatório da avaliação curricular .

7.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) maior grau de escolaridade/titulação acadêmica;

b) maior idade .

7.3. Ocorrendo, ainda, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão solicitadas e analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as) empatados(as), para constatar o desempate em hora(s) e minuto(s).

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. A convocação dos voluntários selecionados será feita exclusivamente por telefone, e por o e-mail informado na ficha de inscrição.

8.2. O candidato convocado terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do recebimento da convocação.

8.3. O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá manter atualizados seus dados para contato (e-mail atualizado) junto à Secretaria Municipal de Educação sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.5. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação.

## **ANEXO I**

## CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital	09/04/2018	Site prefeitura, mural das escolas e SMEC, mídia local
Inscrição dos Assistentes de Alfabetização	10 a 12 /04/2018	Secretaria Municipal de Educação ( Recepção)
Publicação dos resultados da seleção	16/04/2018	Site prefeitura, mural das escolas e SMEC e mídia local
Prazo de Recurso	17/04/2018	SMEC
Resultado dos Recursos	18/04/2018	Site prefeitura, mural das escolas e SMEC e mídia local
Formação do Professor alfabetizador e do assistente de alfabetização	20/04/2018	SMEC

## ANEXO I I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Fones: \_\_\_\_\_ Email atualizado: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Carteira Profissional: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

### DADOS PROFISSIONAIS

Situação Funcional: Outro Vínculo Empregatício:

Sim ( )

Não ( )

Função: \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme RG)

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão do processo seletivo para PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO  
FORMULÁRIO PARA RECURSO – Edital nº 001/2018

Nome completo (sem abreviatura): \_\_\_\_\_

Função Pleiteada: Assistente de Alfabetização

CPF: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

E-mail atualizado para Contato: \_\_\_\_\_

Solicito a revisão de minha pontuação sob os seguintes argumentos:

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

---

---

---

Juína , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura conforme RG